



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1002/2020

de 24 de março de 2020

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial com criação de Projeto/Ação de Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário no Município, e da outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Programa/Atividade 17.512.0032.1.055 – Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 948 (LDO) de 04-11-19 e posteriores alterações, Lei 977 (LOA) de 11-12-19;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 948 (LDO) de 04-07-19, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 977 (LOA) de 11-12-2019 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 24 de março de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1002/2020

ANEXO I

Ficam abertos crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a criação do programa 17.512.0032.1.055 – Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário, com Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R\$ 20.080.002,70 (vinte milhões, oitenta mil, dois reais e setenta centavos).

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes do Termo de Compromisso nº 0215/2014, firmado entre esta municipalidade e a União, por intermédio da FUNASA (Fundação Nacional de Saúde) no valor de R\$ 20.080.002,70 (vinte milhões, oitenta mil, dois reais e setenta centavos).

Mirante da Serra – RO, 24 de março de 2020,

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

20192 2019 2019 2019
20192 2019 2019 2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA 0032 - ANEXO II - LEI n° 1002						
FINALISTICO (X)			APOIO ADMINISTRATIVO ()			
IDENTIFICAÇÃO						
Denominação: Dignidade e Respeito						
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
Gerente	NOME:	José Altair dos Santos		9 - HORIZONTE TEMPORAL		
	R.G			() CONTÍNUO	(X) TEMPORÁRIO	
	CPF:			INÍCIO: 16-03-2020	TÉRMINO: __/__/__	
FUNDAMENTOS:						
Problema: Contaminação do lençol freático, dejetos humanos coletados em fossa séptica, fossas abertas.						
Causa: Falta de rede de esgotamento sanitário e adequado tratamento do mesmo.						
Objetivo do Programa: Proporcionar respeitosa melhoria de qualidade de vida aos habitantes, resgatando a dignidade da comunidade.						
Justificativa do Programa: Atender demanda da população urbana do município						
Estratégia de Implementação: Contratação de empresa para a implantação da rede de esgotamento e estação de tratamento dos dejetos						
Principais Externalidades: Melhoria na qualidade de vida da comunidade urbana.						
5 - PÚBLICO ALVO: População Urbana.						
OPERACIONALIZAÇÃO						
Valor Global	20.080.002,70	Quantidade de Ações	1	Tipo	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 17.512.0032.1.055						
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo			
	Duração:	março de 2020		Até: março de 2021		
INDICADOR						
Índice mais Recente:			Data da Apuração do Índice mais Recente			
Levantamento da SEMSAU			Outubro de 2016			
Unidade de medida:	Km de Rede de Esgotamento		Periodicidade	Anual		
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa in loco			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:						
2018	--	2019	2020	80%	2021	20%
Fórmula de Cálculo:	Total da População Urbana					
CUSTOS						
2018	2019	2020	2021			
		20.080.002,70				
AUTENTICAÇÃO						
MIRANTE DA SERRA - RO, 24 de março de 2020.				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

MIRANTE DA SERRA - RO, 24 de março de 2020.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III - LEI n° 1002				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 1.055 DO PROGRAMA - 0032				
Denominação: Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público.				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	Nome:	José Altair dos Santos		
	Lotação	SEMOSP		
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Proporcionar respeitosa melhoria de qualidade de vida aos habitantes, resgatando a dignidade da comunidade.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global (R\$ 1,00)	20.080.002,70	Tipo	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 17.512.0032.1.055				
Horizonte Temporal:	<input checked="" type="checkbox"/> Temporário		<input type="checkbox"/> Contínuo	
Duração:	março de 2020		Até: março de 2021	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Rede de Esgotamento Sanitária e Estação de tratamento construída.			Unidade	
METAS				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
--	-	80%	20%	
FINANCEIRAS(R\$ 1,00)				
ELEMENTO	2018	2019	2020	2021
4.4.90.51	--		20.080.002,70	-
	--		-	-
TOTAL	--		20.080.002,70	-
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE				
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE				
Termo de Compromisso	--	20.080.002,70	--	--
TOTAL	--	20.080.002,70	--	--
MIRANTE DA SERRA - RO, 24 de março de 2020.			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Mirante da Serra, Rondônia, 24 de março de 2020.

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
DE 24 MAR. 2020 a 31 MAR. 2020

Diretor Geral Publicidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

24 MAR. 2020 - 31 MAR. 2020

Publicado



Cristide Coleta Ferraz
Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Fone: (67) 3592.2011